



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**Instrução Normativa PRODI nº 01, de 1º de fevereiro de 2012.**

Normatiza o Relatório de Desenvolvimento Institucional referente ao Plano e/ou Projeto Pedagógico de novos Cursos a serem oferecidos pelos *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS.

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a resolução nº 094 de 20.12.2011, resolve:

**Art. 1º** É de responsabilidade do Diretor Geral da Unidade o encaminhamento à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do IFRS do Relatório de Desenvolvimento Institucional referente ao Plano e/ou Projeto Pedagógico do Curso para sua apreciação.  
Parágrafo único: Os documentos de que trata o *Caput* do artigo acima deverão ser protocolados no momento de sua entrega para a submissão.

**Art. 2º** O Relatório de Desenvolvimento Institucional deverá ser elaborado de acordo com as Orientações aprovadas pelo Comitê de Desenvolvimento Institucional do IFRS, conforme anexo I.

**Art. 3º** A Pró-Reitoria tem o prazo de 15 dias úteis para dar o retorno às Unidades, apontando mudanças que sejam necessárias.

**Art. 4º** O Parecer Final está condicionado à devolução do Relatório reformulado, acompanhado da versão original com os apontamentos.

**Art. 5º** Compete a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional encaminhar parecer para homologação do órgão competente.

Parágrafo único: O encaminhamento ao órgão competente para aprovação, somente será feito, após as modificações necessárias terem sido realizadas e submetidas novamente à apreciação da PRODI.

**Art. 6º** Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

**Augusto Massashi Horiguti**  
**Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional**  
**Portaria nº 628 de 30 de setembro de 2011**

## ANEXO I

### **Orientações para Elaboração do Relatório de Desenvolvimento Institucional**

O Relatório deverá contemplar, no mínimo, os seguintes pontos:

#### **1. RELEVÂNCIA DO CURSO**

##### **1.1. Estudo de Demanda (local e regional):**

Realizar pesquisa de interesse da população (entrevistas ou questionários a estudantes em geral, audiências públicas, etc) e de carência de profissionais (entrevistas ou questionários em empresas, órgãos públicos e entidades em geral), cujos dados obtidos com esta pesquisa deverão constar em Relatório de Desenvolvimento Institucional a ser elaborado por ocasião da elaboração do Projeto Pedagógico de Curso.

##### **1.2. Quadro de indicadores regionais:**

Levantar dados oficiais que caracterizem o perfil sócio-econômico em órgãos oficiais como IBGE, FEE, FAMURS, COREDE, etc.

##### **1.3. Benefício social e contribuição para o desenvolvimento regional:**

- a) Informar os possíveis benefícios para as comunidades atingidas com a abertura do novo curso e a possibilidade de contribuição para o desenvolvimento regional;
- b) Apresentar a relação da oferta do curso com os arranjos produtivos, sociais e culturais regionais.

##### **1.4. Possibilidade de verticalização da formação:**

Indicar outras ofertas de cursos preexistentes no campus que apresentam vínculo com a área do curso pretendido e que sejam ofertados em níveis de formação diferentes deste, com o intuito de otimizar recursos humanos e infraestrutura e de possibilitar o itinerário formativo dos estudantes.

##### **1.5. Ofertas similares no IFRS:**

Identificar a oferta de mesmos cursos em outros campi do IFRS, a fim de possibilitar a padronização dos PPCs e permitir a mobilidade discente.

##### **1.6. Ofertas similares na região:**

Especificar a situação da oferta de cursos similares em outros campi do IFRS ou em outras instituições de ensino na região de abrangência do campus, a fim de evitar sobreposição de oferta.

##### **1.7. Quadro de indicadores de metas do campus atualizado:**

- a) Alinhar a proposta de curso com o planejamento do Termo de Acordo de Metas e Compromissos e/ou Plano de Desenvolvimento Institucional;
- b) Alinhar proposta com políticas definidas no Projeto Pedagógico Institucional.

##### **1.8. Quadro de indicadores de metas do campus projetado para quando o curso estiver em regime:**

Informar a quantidade de vagas total no curso e quanto que as mesmas representam em relação aos outros cursos e níveis ofertados pelo campus, considerando-se que o IF precisa cumprir o estabelecido no art. 8º da Lei 11.892/2008 e as metas e compromissos assumidos no TAM.

## **2. INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA**

### **2.1. Quadro de indicadores de infra-estrutura do campus atualizado:**

- a) Listar toda a infraestrutura atual do campus que será usada pelo curso;
- b) Apresentar a possibilidade de aproveitamento de materiais preexistentes ou de outras ofertas;
- c) Apresentar a possibilidade de otimização de infra-estrutura intercampi.
- d) Listar laboratórios que o campus possui fazendo comparação com a exigência de laboratórios, conforme catálogo publicado pelo MEC para o mesmo curso;
- e) Apresentar a possibilidade de otimização de infra-estrutura interinstitucional, considerando convênios com outras instituições federais, prefeituras, entre outros.

### **2.2. Quadro de indicadores de infra-estrutura a ser complementada para a oferta do curso:**

Listar toda a infraestrutura a ser viabilizada para a oferta do curso, com a definição de cronograma e com a confirmação da Direção Geral da possibilidade de atendimento, indicando quando, quanto custa, de que forma será adquirida e com qual recurso (se está previsto no planejamento orçamentário do campus ou se será atendido através de outras fontes).

### **2.3. Quadro de indicadores de infra-estrutura do campus projetado para quando o curso estiver em regime:**

Listar a quantidade de salas de aula e/ou laboratórios para atender todas as turmas, considerando o regime do curso e a frequência de ingresso.

## **3. RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS**

### **3.1. Quadro de indicadores de pessoal do campus atualizado**

- a) Apresentar a possibilidade de aproveitamento de recursos humanos preexistentes ou de outras ofertas;
- b) Apresentar a possibilidade de otimização de servidores intercampi;
- c) Descrever a relação de servidores (docentes e técnicos) lotados no campus atualmente que atuarão no curso.

### **3.2. Quadro de indicadores de pessoal do campus projetado para quando o curso estiver em regime:**

Descrever a relação de servidores (docentes e técnicos) a ser viabilizada para a oferta do curso, com a definição de cronograma e com a confirmação da Direção Geral da possibilidade de atendimento.

## **4. RELAÇÃO COM O MUNDO DO TRABALHO**

### **4.1. Garantia de registro profissional:**

Verificar se a proposta do PPC está de acordo com as resoluções do conselho profissional competente, com o objetivo de garantir o futuro registro profissional dos concluintes.

### **4.2. Possibilidades de atuação profissional:**

Apresentar as alternativas profissionais dos concluintes do curso, como empreendedores, servidores em órgãos públicos ou em entidades da sociedade civil organizada, empregados em empresas de pequeno, médio e grande porte, entre outros.